



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.312, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.030, de 25.11.2016.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no Inciso I do artigo 7º da Lei nº 5.030, de 25 de Novembro de 2016, fica aberto na Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 575.757,32 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), para reforço das dotações do orçamento vigente, discriminada no anexo integrante a este Decreto:

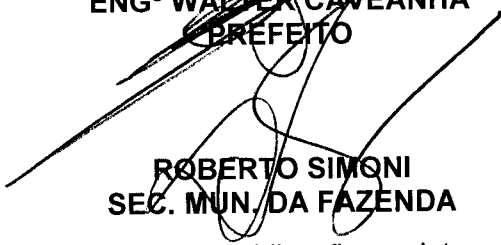
Inciso IR\$ 575.757,32

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, oriundo de Depósito Judicial junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme emenda constitucional 62 de 09/12/2009 e Decreto Municipal nº 19.481 de 01/06/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 15 de Dezembro de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


ROBERTO SIMONI
SEC. MUN. DA FAZENDA

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CN-SIFPM						CONAM
Prefeitura Municipal de Mogi Guacu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 23312 / 2017 - 15/12/2017						
DATA 21/12/2017						Pagina 1
CLASSIFICACAO						
ESPECIFICACAO DA Acao						VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0014	01	00234	PRECATORIOS - PMMG	575.757,32
TOTAL						575.757,32
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00	0,00	575.757,32	0,00	0,00		575.757,32